



AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina com fornecimento do material necessário, instalação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva para atender as necessidades do Poder Legislativo de Icapuí, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elementos de despesas nº 3.3.90.39.00.

Icapuí - CE, 09 de dezembro de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí